

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2935

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de maio de 2021

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	6
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	7

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.849, DE 03 DE MAIO DE 2021. ALTERA O DECRETO N. 22.825, DE 2021, QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS. usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto n. 22.825, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Vacinação contra a COVID-19, a qual será pela responsável operacionalização. acompanhamento e fiscalização de modo a assegurar o integral cumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 no âmbito do município Florianópolis." Art. 2º Alterar o inciso III, do art. 3º do Decreto n. 22.825, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º (...) III operacionalizar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de imunização, podendo adentrar nas repartições públicas e privadas credenciadas e ter vista das listagens disponíveis, assim como solicitar os documentos necessários à comprovação dos requisitos previstos no Plano Nacional Vacinação;" Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de maio de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO MUNICIPAL **EVERSON PREFEITO MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.850, DE 03 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO N. 22.395, DE 2021, QUE DESIGNA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado, até dia 31/05/2021 os efeitos do Decreto n. 22.395, de 2021, que designa DANIELA SOUZA DA COSTA OLIVEIRA para atuar como Conselheira Tutelar Suplente, em razão do cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de maio de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.851, DE 03 DE MAIO DE 2021. RETIFICA O ART. 2º DO DECRETO N. 22.793, DE 2021, QUE TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO ART. 6º DO DECRETO № 22.683, DE 2021 E DESIGNA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o art, 2º do Decreto n.22.793, de 2021, Onde se lê: "(...) a partir de 08/04/2021. (...)" Leia-se: "(...) a partir de 22/04/2021. (...)" Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de maio de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública Virtual com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2021. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19), e da orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência será transmitida de Local- Plataforma On-line do forma virtual. Youtube. Data - 28/05/2021 Horário - 14 horas Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelas Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Florianópolis (SC), 28 de abril 2021. Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2935

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de maio de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, diesel S10, álcool hidratado e ARLA 32), em conformidade com o presente termo de referência e exigências da solicitação, para as viaturas e equipamentos das OBMs do 1º Batalhão de Bombeiros Militar -Florianópolis para consumo em 2021. Dia 14 de maio de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 86/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº Considerando 348/2009. e: PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde; Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Distritos Sanitários Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser **RESOLVE:** utilizada por analogia, Art. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: I - FERNANDO LUIZ DA SILVA, matrícula 24805-3 , CNH nº B; 0199178852, categoria Art. responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. Art. 3º. instrumento complementa autorizações insculpidas na PORTARIA/SS/GAB/№ 280/2009. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 14 de Abril de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde. ANEXO - I REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Eu, Fernando Luiz da Silva,

lotada no Departamento de Patrimônio, Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24805portadora do RG 3976479 SSP-SC, n°006.055.719-29, devidamente habilitado pela CNH sob nº 01991788552, categoria B, com validade até 14/05/2022, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículo oficial municipal. DECLARO estar ciente das incumbências responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do e/ou finalidade do deslocamento Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 28 de Abril de 2021. A Secretaria de Saúde AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 28 de Abril de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA № 90/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; **RESOLVE**: Art. 1º NOMEAR a servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 28527-7, para exercer as funções de fiscal do Convênio nº 008/2018, firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DE SANTA CATARINA, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos adquiridos pela Municipal de Saúde de Florianópolis, que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), Complexo Penitenciário ao Florianópolis/Agronômica. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de abril de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

pg. 2



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2935

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de maio de 2021

pg. 3

PORTARIA Nº 91/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017 e atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor RONALDO ZONTA, matrícula nº 25683-8, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 1116/FMS/2019, firmado com **TOPMED** ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA, CNPJ 05.791.085/0001-97, decorrente do Pregão Presencial n° 499/SMA/DSLC/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de operacionalização do serviço de atendimento pré-clínico, para atendimento remoto em saúde à população residente em Florianópolis e usuária de seu sistema público, via telefone, chat de texto e vídeo chamada, em substituição ao servidor Matheus Pacheco de Andrade, matrícula nº 24830-4. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 30 de abril de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA № 188/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar afastamento do servidor Marcos Roberto de Abreu, matrícula nº 13154-7, atualmente designado para o Departamento de Integração, Mediação e Avaliação de Desempenho, nos dias 07 e 10 de maio de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de abril de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

COMUNICADO – RETOMADA DA CONCORRÊNCIA 512/SMA/DSLC/2020 Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, após publicação do Decreto 1.267/2021 do Estado de Santa Catarina, comunica que a sessão de abertura da Concorrência em epígrafe, realizar-se-á no dia 10/05/2021, a partir das 14h. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do mesmo dia. A reunião de

abertura dos envelopes será realizada na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 271/FMS/2021; Objeto: contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços saúde especializadas na realização Procedimentos com Finalidade Diagnóstica por Ultrassonografia com Doppler, conforme descrição na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela Procedimentos. Medicamentos. Próteses e Materiais Especiais (OPM); Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 100/SMA/DSLC/2021; Contratada: CLÍNICA MÉDICA POPULAR SUL LTDA - ME; Valor: O valor mensal estimado será de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 008/2020; O valor total estimado do Contrato será de R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro novecentos e sessenta reais), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 008/2020; Vigência: O prazo do Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei 8666/93; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 -Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 Assistência Hospitalar Ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 41.654,40 / 4.012 - R\$ 13.305,60; Data de Assinatura: 20/03/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa a Sra. Mari Angela Batista Muhlbach.

EXTRATO DO CONTRATO N° 211/FMS/2021; Objeto: contratação de prestadores de serviço de Laboratório Clínico, para realização de exames "Tabela constantes de Procedimentos, na Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS",



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 3



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2935

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de maio de 2021

og. 4

disponível por meio do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM); Número e Modalidade Inexigibilidade Licitação: de Licitação 65/SMA/DSLC/2021: Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA; Valor: O valor mensal estimado será de R\$ 53.511,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 005/2020; O valor total estimado do Contrato será de R\$ 642.138,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e oito reais), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 005/2020; Vigência: O prazo do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei 8666/93; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 Assistência Hospitalar Ambulatorial; Atividade: 4.178 Gestão de Parcerias e Contratualizações da Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012 - R\$ 623.898,00 / 082 -18.240,00.; **Data de Assinatura:** 19/03/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Glaucio Grando Galli.

EXTRATO DO CONTRATO N° 215/FMS/2021; Objeto: contratação de prestadores de serviço de Laboratório Clínico, para realização de exames "Tabela constantes na de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM); Número e Modalidade Licitação: Inexigibilidade de Licitação 68/SMA/DSLC/2021; Contratada: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS MEDEIROS LTDA - ME; Valor: O valor mensal estimado será de R\$ 28.503,70 (vinte e oito mil, quinhentos e três reais e setenta centavos), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 005/2020; O valor total estimado do Contrato será de R\$ 342.044,44 (trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 005/2020; Vigência: O prazo do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos conforme art. 57 da Lei 8666/93; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Complexidade; Funcional: 10.302.0102 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012 - R\$ 332.444,44 / 082 -R\$ 9.600,00.; Data de Assinatura: 22/03/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa a Sra. Paula Rafaella Medeiros.

EXTRATO DO CONTRATO N° 213/FMS/2021; Objeto: contratação de prestadores de serviço de Laboratório Clínico, para realização de exames "Tabela de constantes na Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos. Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM); Número e Modalidade da Inexigibilidade de Licitação: Licitação 66/SMA/DSLC/2021; Contratada: LIMA & CATANIO LTDA; Valor: O valor mensal estimado será de R\$ 37.098.00 (trinta e sete mil e noventa e oito reais). apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 005/2020; O valor total estimado do Contrato será de R\$ 445.176,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública 005/2020; Vigência: O prazo do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei 8666/93; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 Assistência Hospitalar Ambulatorial; Atividade: 4.178 Gestão de e Contratualizações da Especializada: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012 - R\$ 432.696,00 / 082 - R\$ 12.480.00.: Data de Assinatura: 22/03/2021: Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa a Sr. Vinicius Eberhardt de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO N° 216/FMS/2021; **Objeto:** contratação de prestadores de serviço de Laboratório Clínico, para realização de exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2935

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de maio de 2021

og. 5

"Tabela de Procedimentos, constantes na Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM); Número e Modalidade Inexigibilidade Licitação: de Licitação 70/SMA/DSLC/2021; Contratada: LABORATORIO MENINO DEUS LTDA - ME; Valor: O valor mensal estimado será de R\$ 32.066,67 (trinta e dois mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 005/2020; O valor total estimado do Contrato será de R\$ 384.800,00 (trezentos e oitenta e guatro mil, oitocentos reais), apurado mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 005/2020; Vigência: O prazo do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei 8666/93; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta Complexidade: Funcional: 10.302.0102 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012 - R\$ 374.000,00 / 082 -R\$ 10.800,00.; Data de Assinatura: 22/03/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa a Sra. Larissa Duarte Christofoletti Ferraro.

EXTRATO DO CONTRATO N° 218/FMS/2021; Objeto: contratação de prestadores de serviço de Laboratório Clínico, para realização de exames "Tabela de Procedimentos. Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM); Número e Modalidade da Inexigibilidade Licitação: de Licitação 72/SMA/DSLC/2021; Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BARRIGA VERDE LTDA - ME; Valor: O valor mensal estimado será de RS 101.227,50 (cento e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 005/2020; O valor total estimado do Contrato será de R\$ 1.214.730,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, setecentos e trinta reais), apurado

mediante a aplicação dos critérios técnicos descritos no edital de Chamada Pública nº 005/2020; Vigência: O prazo do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei 8666/93; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 Assistência Hospitalar Ambulatorial: Atividade: 4.178 Gestão Parcerias Contratualizações Atenção е Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012 - R\$ 1.180.410,00 / 082 - R\$ 34.320,00.; Data de Assinatura: 22/03/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. João Miguel Christakis.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 532/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preços nº 532/SMA/DSLC/2020 será realizada, no dia 05 de maio de 2021, às 11h, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. A Comissão.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 171-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando a cláusula 51ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE: Art. 1º -Conceder licença sem remuneração para o(a) funcionário(a) CLEOMAR ROBERTO CAVALETT SACHIMI - MAT. 7784, por período de 12 meses a contar do dia 01 de junho de 2021. Florianópolis, 29 de abril de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTARIA № 172-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar o empregado Moisés Valdir da Silva – matrícula 7376 à disposição da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2935

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de maio de 2021

og. 6

Secretaria Municipal de Segurança Pública de Florianópolis. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir de 30 de abril de 2021. Florianópolis, 30 de abril de 2021. Valter José Gallina-Diretor Presidente

PORTARIA: ALT 00171/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir Portaria CTD 00008/21 06/04/2021. a servidora ELIADE ANGELICA 07/01/2021 da MACHADO FARIA, matrícula nº 80.393 referente ao período que passa a ser de 07/01/2021 a 05/07/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de por necessidade serviços, е para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 06/04/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 6 de Abril de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

PORTARIA: ALT 00172/2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares conferidas 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Artigo 1º - ALTERAR a partir 06/04/2021, a Portaria CTD 00009/21 07/01/2021 do servidor JOHNY FABRICIO CAMPOS BRUCKHOFF, matrícula nº 80.394 referente ao período que passa a ser de 07/01/2021 a 05/07/2021 conforme Lei Complementar № 696/2020, atuando na função GARIDE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de necessidade servicos. por e para afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco Covid-19. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 06/04/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 6 de Abril de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

PORTARIA: CEF 0018/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa,

RESOLVE: Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 01/04/2021, da Portaria CTD 00172/20 de 22/12/2020 de JUCIARA GRAMOSA DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 80.291, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a). Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 1 de Abril de 2021. Valter José Gallina Diretor Presidente COMCAP

REGISTRO DE **PRECOS** ATA 84/COMCAP/2021; Objeto: aquisição de materiais de consumo (ferramentas de jardim e agricultura, tanques de polietileno, caixa d'água, bombonas, itens de pvc, bloco de concreto estrutural etc.) e equipamentos permanentes (furadeira, lavadora de alta pressão, roçadeira, termômetros e balanças) para o Projeto de Ampliação Fortalecimento da Valorização de Resíduos Orgânicos no município de Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 365/SMA/DSLC/2020; Contratada: RACINE COMERCIAL LTDA - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 557,48 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01: Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico: Atividade: 4.356 - Amp. e Fortalecimento da Val. Resíduos Orgânicos no Município Florianópolis; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e na Fonte de Recursos: 215 Fundo Socioambiental da Caixa; Data da assinatura: 15/02/2021 Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Volnei Carlos Boeing.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA 000123/2021 0 **INSTITUTO** SUPERINTENDENTE DO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no processo nº 003850/2020, com base no Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2935

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de maio de 2021

pg. 7

contribuição e idade, a servidora PAULA VIRGINIA MALATER, Matrícula 12590-3 ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Dedicação Exclusiva - Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 23 (vinte e três) Anuênios à 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2021. Florianópolis, 28 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 0140/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo nº 001333/2021 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso I, parágrafo 8º Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora SIMONY SUELLY NOBRE, matrícula 34028-6, ocupante do cargo Assistente Administrativo, Classe N, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 18,98% (dezoito vírgula noventa e oito por cento), calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2021. Florianópolis, 14 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

PORTARIA № 00163/2021 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86°, inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021, considerando o que consta no processo nº 1269/2021 e com base no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 6°, § 1°, inciso III e art. 63, inciso I, da

Lei Complementar n. 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a Osmalete Alves conforme orientação Silva. técnica 0023/IPREF/2021, companheira do servidor Domingos Hilário de Souza Filho, matrícula 174 (CMF). falecido em 03/03/2021, no correspondente à totalidade dos vencimentos do ex-servidor, na forma da lei, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2021. Florianópolis, 28 de abril de 2021. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 002/2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 21 de maio de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir a situação dos trabalhadores do transporte coletivo. As demissões em face da justificativa das empresas impactadas pela pandemia da COVID-19. Em atendimento ao Requerimento nº 147/21 de autoria do Senhor Vereador Maikon Costa. Câmara Municipal de Florianópolis, em 23 de abril de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 8 Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Gerência de Diário Oficia Diário Oficia Diário Oficia Diário Oficia Pittp://www.pmfs.cgov.br.

pg. 7